

# Reportagem Especial

EXPLORAÇÃO INFANTIL

# Pais obrigam crianças a roubar

Menores vão às ruas cometer crimes e pedir dinheiro para sustentar o vício em drogas dos pais. Muitos acabam se tornando viciados

Érica Vaz

As mãos pequenas, o corpo frágil e os olhos inocentes são de um menino de apenas 8 anos. Apesar da pouca idade, ele acabou se tornando a principal fonte de renda que sustentava o vício da mãe usuária de drogas.

O menino praticava pequenos furtos em comércios de Jacaraípe, na Serra. Todo o dinheiro e produtos roubados eram entregues à mãe, que trocava por crack.

O caso foi denunciado ao Conselho Tutelar no início do ano e a mãe acabou presa. Ela também é acusada de usar o filho para pedir dinheiro e trocar as cestas básicas que ganhava por drogas.

“São pais que tratam a criança como a ‘galinha dos ovos de ouro’. Um mero objeto para conseguir dinheiro fácil e manter o vício”, afirmou Elcimara Rangel Loureiro, conselheira tutelar do município da Serra.

E casos de filhos explorados por pais usuários de drogas estão se tornando frequentes. Em setembro, duas irmãs — de 9 e 11 anos — foram retiradas de casa após serem flagradas roubando lojas e camelôs na Glória, Vila Velha. Para a polícia, uma das meninas contou que era forçada pela mãe, usuária de crack, a praticar os crimes.

De acordo com o comissário do Juizado da Infância e Juventude de Vila Velha, Alexandre Latorraca, outros pais estão sendo investigados pela mesma prática. “Há também casos de crianças que vão até as bocas de fumo e compram as drogas para os pais”, contou.

No Juizado da Infância e Juventude de Cariacica, também há denúncias de crianças cometendo furtos para ajudar viciados.

Segundo a juíza Fabrícia Calhau, as crianças que se envolvem em crimes por causa dos pais, quando são encontradas estão em estado de abandono.

“Elas não frequentam a escola, e ficam nas ruas. São negligenciadas pelos pais, que só querem saber da droga. Pela aproximação com os entorpecentes, acabam se tornando usuárias”, disse.

“Há também casos de crianças que vão até as bocas de fumo e compram as drogas para os pais”

Alexandre Latorraca, comissário

## MENINO ALUGADO



FOTOS: JUSSARA MARTINS / AT

### Usado aos 2 anos

Carismático e comunicativo, o menino de apenas 2 anos e 8 meses encanta quem o conhece. Com um sorriso no rosto, ele adora ser o centro das atenções e correr pela casa. Esse é o perfil do menino que era usado pela mãe, uma jovem usuária de crack, para pedir dinheiro no centro de Vitória.

Ela também “alugava” o menino para outras usuárias conseguirem dinheiro nas ruas para a droga. Mas o esquema acabou há três meses, quando a Justiça tirou o menino da mãe e o levou para um abrigo.

“Infelizmente, essa exploração dos filhos pelas mães usuárias para conseguir drogas é comum”, salientou a coordenadora do abrigo.

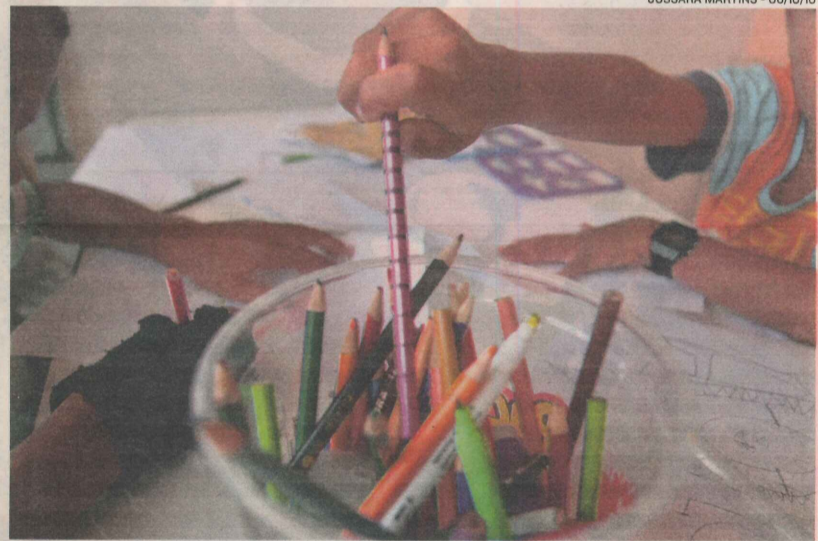
## Benefício trocado por drogas

Para continuar usando drogas, uma mãe foi capaz de usar o benefício concedido pelo governo para tratar uma doença rara da filha de apenas de 12 anos. Ela perdeu a guarda da menina e da outra filha de 10 anos, após a Justiça comprovar o uso indevido do recurso.

O caso aconteceu há cerca de dois meses, em Vitória. As irmãs estão em um abrigo e não querem ser separadas para a adoção. A mais velha tem uma doença conhecida como epidermólise bolhosa, que entre as sequelas deixa a pele extremamente frágil e cheia de bolhas.

Por causa da doença, a mãe conseguiu o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, que é concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para cuidar da filha. Porém, o salário mínimo que deveria ser destinado para o tratamento da criança era usado pela mãe para comprar drogas, segundo o Juizado.

Através de um mandado judicial, as meninas foram retiradas de casa e o benefício foi bloqueado. “Elas são lindas e estão tendo o carinho e cuidado que não tinham em casa”, contou a coordenadora do abrigo onde estão as irmãs.



JUSSARA MARTINS - 06/10/10

CRANÇAS em abrigo de Cariacica: cresce o abandono por pais usuários

## O crack e o abandono

Filhos vão para abrigos por causa do vício dos pais



Fonte: Conselhos Tutelares e Juizados da Infância e Juventude

## Vítimas retiradas de casa

Os números são alarmantes. Somente em Vitória, 107 crianças e adolescentes estão morando em abrigos. Em 25% dos casos, o motivo da retirada do menor do ambiente familiar foi o abuso no uso de drogas por parte dos pais.

“Mas indiretamente esse número é maior. Muitas crianças estão no abrigo por causa de maus-tratos e abandono. E quando vamos investigar o que há por trás desses comportamentos, o consumo de drogas aparece como uma das razões”, explicou Eliana Moreira Nunes Garcia, coordenadora dos abrigos do município.

No município da Serra, cerca de 80% dos casos de perda da guarda das crianças estão relacionadas às drogas, segundo o juizado.

A conselheira tutelar Elcimara Rangel Loureiro conta que recentemente quatro crianças foram retiradas de casa, em Jacaraípe.

Os pais, usuários de drogas e álcool, são acusados de maltratar os filhos. Uma das crianças teve o rosto todo queimado com água quente pela mãe.

Ela não o levou ao médico e a queimadura infeccionou. “Após denúncias de vizinhos, a criança foi socorrida e precisou ficar vários dias internada”, contou a conselheira.

Os meninos hoje fazem parte do número de 299 crianças que estão em abrigos no Estado.

Já a juíza Fabrícia Calhau, que está à frente da Vara da Infância e Juventude de Cariacica, ressalta que nos últimos dois anos tem aumentado o número de jovens grávidas, usuárias de drogas, que precisam ir para abrigos para ter os filhos. “É preocupante o número de crianças que estão nascendo doentes por causa do vício das mães”, ressaltou.

## Reportagem Especial

FERNANDO RIBEIRO - 28/07/11

## EXPLORAÇÃO INFANTIL

## Sexo e drogas para sustentar viciados

O trabalho é criminoso. Para conseguir dinheiro e manter o vício, pais estão colocando os próprios filhos para gerenciarem bocas de fumo e se prostituírem. Em Vila Velha, no bairro Aríbiri, uma menina de apenas 12 anos foi detida pela polícia no controle de um ponto de venda de drogas.

Junto com a prima de 14 anos, ela era responsável por comprar a droga, separar e embalar, além de distribuir para os vendedores.

Porém, por trás da atuação das meninas, estava a mãe de uma delas, que era usuária de crack e ficava com parte do lucro das vendas.

A boca foi descoberta pela polícia há três meses e a mulher foi detida e internada em uma clínica de reabilitação. Já as meninas foram entregues para familiares.

De acordo com Ronaldo Correa Almeida, conselheiro tutelar da região de Paul, casos assim são comuns em bairros dominados pelo tráfico de drogas.

“Geralmente, as crianças são usadas como aviões, que são responsáveis por entregar as drogas

“As mães usuárias deixam as crianças com o traficante como forma de garantia do pagamento”

Ronaldo Correa Almeida, conselheiro

aos outros vendedores, ou até como olheiros, para vigiar a chegada da polícia”, afirmou.

Os pais, de acordo com o conselheiro, têm envolvimento com o tráfico de drogas, seja como usuários ou até mesmo como traficantes. O uso de crianças nessas atividades é para despistar a polícia.

O conselheiro relata ainda que crianças muito pequenas, até recém-nascidas, são usadas como moedas de troca em bocas de fumo. “As mães usuárias deixam as crianças com o traficante como forma de garantia do pagamento. Teve um caso em que o próprio traficante foi ao conselho entregar o bebê”, contou.

## FILHAS

Já o comissário do Juizado da Infância e Juventude do município conta que, além dos casos de crianças sendo usadas no tráfico de drogas, há denúncias de meninas sendo vítimas de exploração sexual. Os aliciadores também seriam os pais.

“Já recebemos denúncias de mães que colocam as filhas para se prostituir em busca de dinheiro para comprar drogas. Algumas delas já foram denunciadas e presas, mas essa prática ainda existe”, afirmou o comissário.

De acordo com ele, os casos acontecem principalmente nas regiões de Terra Vermelha, 1º de Maio e próximo ao Porto de Caçuaba.



MARCELO NOLASCO explica que os responsáveis pela criança são punidos pelo crime que ela comete

## Pais podem pegar de 4 a 10 anos

Os pais que usam crianças para a prática de crimes podem responder na Justiça por corrupção de menores, além de serem condenados pela infração cometida pelo filho. Isso porque a lei entende que o real autor do crime não é o menor e sim o adulto.

A lei não tipifica criminalmente a criança de até 12 anos e, no caso dela cometer algum crime, o adulto que responde.

De acordo com o delegado Marcelo Nolasco, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adoles-

cente (DPCA), quando um adulto manda uma criança cometer algum crime, ele na verdade é autor deste crime, sendo a criança usada apenas como um instrumento.

“É o que chamamos de autoria mediata. A criança não possui qualquer discernimento, ela é usada como instrumento”, explicou.

Um exemplo prático: se um pai for indiciado por usar o filho para vender drogas, além de poder ser condenado por tráfico de drogas (artigo 33 da Lei n. 11.343), ele terá a pena aumentada em até quatro

anos por corrupção de menor (artigo 218 do Estatuto da Criança e Adolescente).

A exceção fica para o crime de exploração sexual. “Nesse caso, a Justiça entende que o menor não comete crime ao fazer sexo, mas sim é vítima. Os criminosos são os seus aliciadores por permitir e tirar vantagens da prática”, explicou Nolasco. A pena pode ser de quatro a 10 anos de prisão.

Os pais também podem perder a guarda das crianças e ser proibidos de se aproximar delas.

## ENTENDA A LEI

## Pena pode ser aumentada

## Corrupção de menor

> NO ARTIGO 244-B: Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, a pena prevista é de reclusão, de um a quatro anos.

> NESSE CASO, a lei entende que o real autor do crime não é o menor, e sim o

adulto. Esse artigo só é aplicado para aumentar a pena de um outro crime.

## Exploração sexual

> ARTIGO 218-B: Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 anos, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone. Reclusão de

quatro a 10 dez anos.

## Perda da guarda

> ARTIGO 130 DO Estatuto da Criança e do Adolescente: verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais, a autoridade judiciária poderá determinar o afastamento do agressor.



PATRICIA CALMON RANGEL investiga casos de crianças exploradas pelos pais

## Casos são investigados

“Resgatar essas crianças, hoje, é o nosso maior desafio”. Essa é a avaliação da promotora de Justiça Patrícia Calmon Rangel, dirigente do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, sobre a exploração de crianças por pais usuários de drogas.

De acordo com a promotora, as denúncias de crianças que são obrigadas a roubar para dar dinheiro aos pais viciados estão sendo investigadas pelo Centro de Apoio, em conjunto com as promotorias municipais e conselhos tutelares.

“Infelizmente, é uma realidade e os casos de crianças em situação

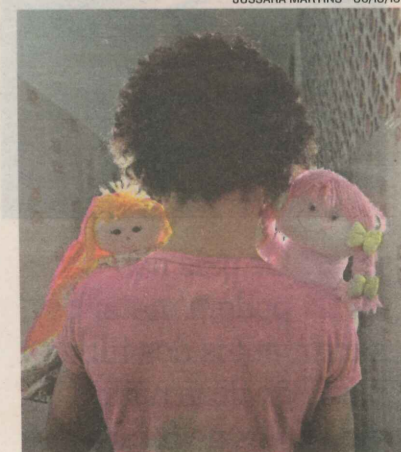
de risco por causa dos pais usuários de drogas estão se tornando frequentes”, disse.

Segundo Rangel, além de ajuizar medidas judiciais contra os pais e afastá-los — ainda que de forma temporária — dos filhos, é preciso oferecer alternativas de tratamento para superar o vício. Ela destacou os resultados positivos obtidos nos municípios de Vitória e Serra com os programas sociais voltados para grávidas usuárias de drogas.

“O trabalho de abordagem de rua que tem sido feito pelas prefeituras é fundamental para identificar e combater esse problema”, explicou Patrícia.

Quase sempre testemunhas ocultas dos crimes cometidos contra crianças, são os vizinhos as principais fontes de denúncias da polícia e da Justiça.

“Eles denunciam mais que os fa-



MENINA levada para o abrigo

miliares, professores e outras pessoas que possuem contato com as crianças. Desempenham um papel fundamental para a punição de pais que violam os direitos dos próprios filhos”, ressaltou Elcimara Rangel Loureiro, conselheira tutelar da Serra.

Foi assim que um pintor de 27 anos acabou preso após usar crack e espancar os três filhos pequenos, em Cariacica, na última quinta-

feira. Ao ouvir os gritos das crianças, os moradores da região acionaram o Conselho Tutelar e a Polícia Militar.

Muitos vizinhos também são responsáveis pela prisão de acusados de tráfico e aliciadores que usam as crianças para cometer crimes. “Com a omissão dos pais, são as denúncias deles que nos levam até as vítimas”, disse Ronaldo Correa Almeida.

Segundo Placidino Gomes de Oliveira Junior, que representa o colegiado municipal dos conselheiros tutelares de Vila Velha, pessoas que presenciam cenas de maus-tratos e exploração de menores devem acionar os meios de denúncias anônimas.

“Ninguém precisa se expor. Pode ligar para o Disque 100 ou para os conselhos, que também não serão identificados”, ressaltou.

## ONDE DENUNCIAR

## Conselho Tutelar

- > VITÓRIA (Centro): 3132-7058
- > SERRA: 3328-7128
- > VILA VELHA (Centro): 3244-4815 / 3244-4815 (Terra Vermelha)
- > CARIACICA: 3346-6327
- > GUARAPARI: 3261-3879

FERNANDO RIBEIRO - 18/02/10

JUSSARA MARTINS - 06/10/10